



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**LEI MUNICIPAL Nº 681/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE,**  
Faço saber que a Câmara Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE,  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de São João do Jaguaribe constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2017.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Programas de trabalho;
- IX. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;

Rua Cônego Clímério Chaves, 307 - Centro - CEP: 62.965-000  
Telefax: (88) 3420-1121 CNPJ: 07.891.690/0001-65 CGF: 06.920.181-1  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

- X. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XI. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIII. Relação de projetos e atividades;

**CAPÍTULO II**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São João do Jaguaribe, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

**Art. 3º** - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em **R\$ 25.797.600,00 (VINTE E CINCO MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta lei.

**CAPÍTULO III**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 25.797.600,00 (VINTE E CINCO MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal, em **R\$ 16.917.000,00 (dezesseis milhões novecentos e dezessete mil reais)**;

Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 8.880.600,00 (oito milhões oitocentos e oitenta e mil e seiscentos reais)**.

**CAPÍTULO IV**  
**DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

---

**Art. 5º** - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

**Art. 6º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.

**CAPÍTULO V**  
**DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 7º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV - para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

**Parágrafo Único** - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos os provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), e operações de créditos (inciso IV).



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

---

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º** - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

**Art. 9º** - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

**Art. 10** - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 11** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, em 27 de outubro de 2016.

  
**Francisco Assis Chaves**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**ANEXO I**  
**DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES**

<b>FONTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1. RECEITAS DO TESOIRO MUNICIPAL</b>	
<b>1.1. RECEITAS CORRENTES</b>	
Receita Tributária	651.000,00
Receita de Contribuições	200.000,00
Receita Patrimonial	201.000,00
Receita de Serviços	755.000,00
Transferências Correntes	26.329.600,00
Outras Receitas Correntes	39.000,00
<b>1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB</b> (Portaria STN N° 328, de 27/08/2001)	<b>3.178.000,00</b>
<b>1.3. RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Transferências de Capital	800.000,00
<b>2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES</b>	
<b>2.1. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS</b>	
SAAE	752.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.797.600,00</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**ANEXO II**  
**DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe	1.158.000,00
Gabinete do Prefeito	919.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	1.812.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	7.337.600,00
Secretaria Municipal de Educação	7.881.000,00
Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agrop. e Meio Ambiente	407.000,00
Secretaria de Infraestrutura	3.403.000,00
Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo	385.000,00
Secretaria da Assistência Social	1.543.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00
<b>2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	752.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.797.600,00</b>

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

---

---

**ORÇAMENTO GERAL**

---

---

**EXERCÍCIO DE 2017**

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	28.175.600,00		
Receita Tributária	651.000,00	Legislativa	1.158.000,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	Administração	3.363.000,00
Receita Patrimonial	201.000,00	Assistência Social	1.543.000,00
Receita de Serviços	755.000,00	Saúde	7.337.600,00
Transferências Correntes	26.329.600,00	Educação	7.881.000,00
Outras Receitas Correntes	39.000,00	Cultura	362.000,00
		Urbanismo	2.948.000,00
Receitas de Capital	800.000,00	Habituação	20.000,00
Transferências de Capital	800.000,00	Saneamento	190.000,00
		Gestão Ambiental	10.000,00
Deduções da Receita	-3.178.000,00	Agricultura	457.000,00
Deduções - FUNDEB	-3.178.000,00	Comércio e Serviços	33.000,00
		Energia	50.000,00
		Transporte	225.000,00
		Desporto e Lazer	20.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.797.600,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.797.600,00</b>



Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	28.175.600,00		
Receita Tributária	651.000,00	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	1.158.000,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	Gabinete do Prefeito	919.000,00
Receita Patrimonial	201.000,00	Secretaria de Administracao e Finanças	1.812.000,00
Receita de Serviços	755.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	7.337.600,00
Transferências Correntes	26.329.600,00	Secretaria Municipal de Educacao	7.881.000,00
Outras Receitas Correntes	39.000,00	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	407.000,00
		Servico Autonomo de Agua e Esgoto	752.000,00
Receitas de Capital	800.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	3.403.000,00
Transferências de Capital	800.000,00	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	385.000,00
		Secretaria da Assistencia Social	1.543.000,00
Deduções da Receita	-3.178.000,00	Reserva de Contigencia	200.000,00
Deduções - FUNDEB	-3.178.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.797.600,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.797.600,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	651.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	13.163.600,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	Outras Despesas Correntes	9.628.000,00
Receita Patrimonial	201.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.206.000,00
Receita de Serviços	755.000,00		
Transferências Correntes	26.329.600,00	T O T A L	24.997.600,00
Outras Receitas Correntes	39.000,00		
Deduções da Receita		Despesas de Capital	
Deduções - FUNDEB	-3.178.000,00	Investimentos	2.656.000,00
T O T A L	24.997.600,00	Amortização da Dívida	150.000,00
		SUPERÁVIT	200.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.206.000,00	T O T A L	3.006.000,00
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	800.000,00		
T O T A L	3.006.000,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	24.997.600,00	DESPESAS CORRENTES.....	22.791.600,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	800.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	2.806.000,00
TOTAL.....	25.797.600,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	200.000,00
		TOTAL.....	25.797.600,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				28.175.600,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			651.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		620.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		370.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	12.000,00		
		002	5.000,00		
		003	3.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		330.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	180.000,00		
		002	75.000,00		
		003	45.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	18.000,00		
		002	7.500,00		
		003	4.500,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	12.000,00		
		002	5.000,00		
		003	3.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		250.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		250.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	150.000,00		
		002	62.500,00		
		003	37.500,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		31.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		30.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e	001	12.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	18.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	1.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			200.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	012	200.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			201.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		201.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		201.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		121.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013	3.000,00		
		014	2.000,00		

- continua -

- continuação -

1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	2.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	2.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculados	001	112.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		80.000,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	80.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			755.000,00
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água	001	630.000,00	
1600.42.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamen. e Destino Final de Esgoto	001	80.000,00	
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	001	10.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	001	35.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			26.329.600,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		25.609.600,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		15.349.600,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		11.002.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	6.600.000,00	
		002	550.000,00	
		003	1.650.000,00	
		013	1.320.000,00	
		014	880.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	1.200,00	
		002	100,00	
		003	300,00	
		013	240,00	
		014	160,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		130.000,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	001	10.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela	030	10.000,00	
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	030	10.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	100.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		2.610.000,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		2.100.000,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009	300.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	450.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	360.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	250.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	140.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	600.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		300.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	009	280.000,00
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	20.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		110.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	009	10.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	009	100.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	100.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		495.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	495.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		835.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	320.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	5.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	010	260.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	010	150.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	010	100.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	001	10.800,00
		002	900,00
		003	2.700,00
		013	2.160,00
		014	1.440,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		259.600,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	001	137.600,00
		034	122.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		5.060.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.910.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001	2.700.000,00
		002	225.000,00
		003	675.000,00
		013	540.000,00
		014	360.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	210.000,00
		002	17.500,00
		003	52.500,00
		013	42.000,00
		014	28.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	001	12.000,00
		002	1.000,00
		003	3.000,00
		013	2.400,00
		014	1.600,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	40.000,00

- continua -

- continuação -

1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	034	150.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		5.200.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013 014	2.160.000,00 1.440.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013 014	960.000,00 640.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		720.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		720.000,00	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	016	160.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	015	250.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	018	310.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			39.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		6.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		4.000,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	001 002 003	1.200,00 500,00 300,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		2.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	001	2.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		2.000,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	001 002 003	1.200,00 500,00 300,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		10.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		10.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	10.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		22.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		12.000,00	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001 002 003	6.000,00 2.500,00 1.500,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		2.000,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	2.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		10.000,00	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		10.000,00	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	001	10.000,00	

- continua -

- continuação -

1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		1.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		1.000,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	1.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				800.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			800.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		800.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades		800.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	020	450.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog. de Educação	019	150.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	200.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				-3.178.000,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-3.178.000,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-3.178.000,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-3.178.000,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-2.204.000,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-2.200.400,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	013 014	-1.320.000,00 -880.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013 014	-240,00 -160,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013 014	-2.160,00 -1.440,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-974.000,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-974.000,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013 014	-540.000,00 -360.000,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013 014	-42.000,00 -28.000,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	013 014	-2.400,00 -1.600,00		
TOTAL DA RECEITA					25.797.600,00

**Governo Municipal de São João do Jaguaribe**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado**  
**DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Função, Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.42.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamen. e Destino Final de Esgoto	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST. FED.
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compén. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	ART.2º DA PORT. STN N° 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	PORTARIA INTERNIN.Nº 446 de 16/04/2004
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Unico Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog. de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	PORTARIA CONJUNTA Nº2, 08/08/2007
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				22.791.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.163.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		13.163.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	215.000,00		
		002	11.000,00		
		003	180.000,00		
		009	801.000,00		
		010	1.000,00		
		013	250.000,00		
		014	82.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	3.175.000,00		
		002	355.000,00		
		003	1.103.600,00		
		009	906.000,00		
		010	2.000,00		
		013	2.163.000,00		
		014	1.043.000,00		
		024	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	1.432.000,00		
		002	95.000,00		
		009	285.000,00		
		013	710.000,00		
		014	300.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	50.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	002	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.628.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		83.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	001	80.000,00		
		009	3.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		22.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	20.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais		340.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	001	310.000,00		
		003	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.183.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	58.000,00		
		002	3.000,00		
		014	8.000,00		
		024	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	991.000,00		
		002	42.000,00		
		009	153.000,00		
		010	400.000,00		
		014	222.000,00		
		024	187.000,00		
		034	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	25.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	4.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	412.000,00		
		002	25.000,00		
		003	700.000,00		
		009	20.000,00		
		010	21.000,00		
		014	74.000,00		
		024	168.000,00		
		034	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.399.000,00		
		002	220.000,00		
		003	250.000,00		
		009	255.000,00		
		010	403.000,00		
		011	40.000,00		
		012	200.000,00		
		014	225.000,00		
		024	125.000,00		
		030	120.000,00		
		034	163.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	300.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	394.000,00		
		002	200.000,00		
		003	200.000,00		
		009	100.000,00		
		010	10.000,00		
		014	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	2.656.000,00	2.656.000,00	
		014	570.000,00		
		015	100.000,00		
		016	250.000,00		
		018	160.000,00		
		019	310.000,00		
		020	150.000,00		
		022	400.000,00		
		022	200.000,00		
		034	100.000,00		
					2.806.000,00

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	219.000,00		
		003	15.000,00		
		009	89.000,00		
		014	3.000,00		
		020	50.000,00		
		024	4.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	31.000,00		
		014	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	150.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 25.797.600,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	1.158.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.158.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	919.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	1.812.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des. Economico, Agrop. e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	632.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.363.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 50F nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assisténcia Social	0,00	1.543.000,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.543.000,00	0,00



Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	7.337.600,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	7.881.000,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.337.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.881.000,00</b>

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	2.948.000,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	362.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		362.000,00	0,00	2.948.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	120.000,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	20.000,00	70.000,00	10.000,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		20.000,00	190.000,00	10.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	407.000,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	50.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>457.000,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des. Economico, Agrop. e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	30.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	3.000,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	33.000,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finançã	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	50.000,00	225.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	0,00	0,00	20.000,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	1.158.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	919.000,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	1.812.000,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	7.337.600,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	7.881.000,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	407.000,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	752.000,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	3.403.000,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	385.000,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	1.543.000,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>25.797.600,00</b>

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

---

---

**ORÇAMENTO FISCAL**

---

---

**EXERCÍCIO DE 2017**



Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João Jaguaribe  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João do Jaguarib

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.148.000,00	1.158.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.148.000,00	1.158.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.148.000,00	1.148.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Assegurar a manutenção do Legislativo Municipal		1.148.000,00	1.148.000,00
01 031 0004	Melhorias na Infraestrutura Administrativa	10.000,00	0,00	10.000,00
01 031 0004 1.001	Construção, Ampliação ou Recuperação da Sede do Legislativo Municipal Obras e Serviços no Legislativo	10.000,00		10.000,00
TOTAL		10.000,00	1.148.000,00	1.158.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João Jaguaribe  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João do Jaguarib

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.146.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			851.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		851.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			295.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		295.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	220.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.158.000,00</b>

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	919.000,00	919.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	919.000,00	919.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativas	0,00	919.000,00	919.000,00
04 122 0002 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito Assegurar a manutenção do Gabinete do Prefeito		919.000,00	919.000,00
TOTAL		0,00	919.000,00	919.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				914.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			661.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		661.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	160.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			253.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		233.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					919.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secre. de Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	30.000,00	1.782.000,00	1.812.000,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	1.782.000,00	1.812.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativas	0,00	1.782.000,00	1.782.000,00
04 122 0002 2.003	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		1.782.000,00	1.782.000,00
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da secretaria			
04 122 0004	Melhorias na Infraestrutura Administrativa	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0004 1.002	Recuperação da Sede da Prefeitura e obra de Acessibilidade em prédios Públicos	20.000,00		20.000,00
	Assegurar obras de Acessibilidade em prédios próprios e/ou onde funcionam Serviços Públicos e Recuperação do Prédio Sede do Executivo			
04 122 0025	Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0025 1.003	Aquisição de Imóveis para implantação de prédios Públicos	10.000,00		10.000,00
	Aquisição de Imóveis para implantação de prédios públicos			
TOTAL		30.000,00	1.782.000,00	1.812.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secre. de Administração e Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.627.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			770.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		770.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	250.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			857.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		857.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	390.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	300.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				185.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	150.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.812.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	420.000,00	2.256.000,00	2.676.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.212.000,00	1.212.000,00
12 122 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	1.212.000,00	1.212.000,00
12 122 0023 2.016	Manutenção da Secretaria de Educação Assegurar o pleno funcionamento da atividades administrativas da secretaria		1.212.000,00	1.212.000,00
12 361	Ensino Fundamental	365.000,00	863.000,00	1.228.000,00
12 361 0023	Gestão Administrativa em Educação	365.000,00	454.000,00	819.000,00
12 361 0023 1.007	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Fundamental Assegurar a melhoria da rede de ensino fundamental	310.000,00		310.000,00
12 361 0023 1.008	Construção, Ampliação ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas Assegurar a melhoria da rede de quadras de esportes nas escolas	55.000,00		55.000,00
12 361 0023 2.017	Manutenção do Programa Nacional do transporte Escolar - PNATE Assegurar transporte escolar de qualidade		420.000,00	420.000,00
12 361 0023 2.018	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental Assegurar a manutenção da rede de ensino fundamental		34.000,00	34.000,00
12 361 0027	Merenda Escolar	0,00	409.000,00	409.000,00
12 361 0027 2.019	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Assegurar merenda escolar de qualidade		409.000,00	409.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	162.000,00	162.000,00
12 362 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	162.000,00	162.000,00
12 362 0023 2.020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio Assegurar ao aluno do ensino médio transporte escolar de qualidade		162.000,00	162.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	2.000,00	2.000,00
12 364 0430	Apoio ao Ensino Superior	0,00	2.000,00	2.000,00
12 364 0430 2.021	Manutenção do Transporte Escolar Superior Assegurar ao aluno do ensino superior condições para deslocamento		2.000,00	2.000,00
12 365	Educação Infantil	55.000,00	11.000,00	66.000,00
12 365 0023	Gestão Administrativa em Educação	55.000,00	11.000,00	66.000,00
12 365 0023 1.009	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Infantil Assegurar a melhoria da rede de ensino infantil	55.000,00		55.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0023 2.022	Manutenção da Rede de Ensino Infantil Assegurar a manutenção do ensino infantil		11.000,00	11.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.000,00	6.000,00
12 366 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	6.000,00	6.000,00
12 366 0023 2.023	Manutenção da Rede de Educação de Jovens e Adultos Assegurar a educação de jovens e adultos		6.000,00	6.000,00

TOTAL	420.000,00	2.256.000,00	2.676.000,00
-------	------------	--------------	--------------



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.254.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			466.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		466.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	002	11.000,00		
		010	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	355.000,00		
		010	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	95.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	002	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.788.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.788.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	002	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.000,00		
		002	42.000,00		
		010	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	2.000,00		
		002	25.000,00		
		010	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	261.000,00		
		002	220.000,00		
		010	403.000,00		
		034	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	50.000,00		
		002	200.000,00		
		010	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				422.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			422.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		422.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	015	250.000,00		
		019	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.676.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Fundo Nac. de Desenv. do Ensino Básico - FUNDEB  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.Nac.de Desenv.da Educ. Básica-FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	105.000,00	5.100.000,00	5.205.000,00
12 361	Ensino Fundamental	105.000,00	4.035.000,00	4.140.000,00
12 361 0023	Gestão Administrativa em Educação	105.000,00	4.035.000,00	4.140.000,00
12 361 0023 1.010	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	105.000,00		105.000,00
	Assegurar a melhoria da rede de ensino fundamental com recursos do FUNDEB			
12 361 0023 2.024	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental FUNDEB 40%		1.600.000,00	1.600.000,00
	Assegurar a manutenção da rede de ensino fundamental FUNDEB 40%			
12 361 0023 2.025	Manutenção do Pessoal do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		2.263.000,00	2.263.000,00
	Assegurar aos profissionais do magistério do ensino fundamental salários de qualidade FUNDEB 60%			
12 361 0023 2.026	Manutenção do Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		150.000,00	150.000,00
	Assegurar aos profissionais do magistério da educação de jovens e adultos salário de qualidade - FUNDEB 60%			
12 361 0023 2.027	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		22.000,00	22.000,00
	Assegurar transporte escolar de qualidade - FUNDEB 40%			
12 365	Educação Infantil	0,00	1.065.000,00	1.065.000,00
12 365 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	1.065.000,00	1.065.000,00
12 365 0023 2.028	Manutenção da Rede de Ensino Infantil FUNDEB 40%		355.000,00	355.000,00
	Assegurar a manutenção da rede de ensino infantil - FUNDEB 40%			
12 365 0023 2.029	Manutenção do Pessoal do Ensino Infantil FUNDEB 60%		710.000,00	710.000,00
	Assegurar aos profissionais do Magistério do ensino infantil salário de qualidade - FUNDEB 60%			
TOTAL		105.000,00	5.100.000,00	5.205.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
Fundo Nac.de Desenv. do Ensino Basico - FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.097.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.548.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.548.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	013	250.000,00		
		014	82.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	013	2.163.000,00		
		014	1.043.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	013	710.000,00		
		014	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			549.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		549.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	014	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014	222.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014	74.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	014	225.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	014	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				108.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			108.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		108.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	014	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	014	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	014	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.205.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Sec.Mun. Desenv.Economico Agrop. e Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.de Des.Economico Agrop.e M Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	407.000,00	407.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	407.000,00	407.000,00
20 122 0002	Gestão Administrativas	0,00	80.000,00	80.000,00
20 122 0002 2.030	Manutenção do Seguro Safra		80.000,00	80.000,00
	Assegurar o pagamento do seguro safra			
20 122 0042	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário e M. Ambiente	0,00	327.000,00	327.000,00
20 122 0042 2.031	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente		327.000,00	327.000,00
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria			
TOTAL		0,00	407.000,00	407.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Econômico, Agrop.e M.Ambiente NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.de Des.Econômico Agrop.e M Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				406.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			232.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		232.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			174.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	001	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		94.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					407.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	632.000,00	632.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	632.000,00	632.000,00
04 122 0039	Abastecimento D'água	0,00	632.000,00	632.000,00
04 122 0039 2.032	Manutenção do Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		632.000,00	632.000,00
	Assegurar a manutenção do SAAE			
17	Saneamento	120.000,00	0,00	120.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	120.000,00	0,00	120.000,00
17 512 0039	Abastecimento D'água	120.000,00	0,00	120.000,00
17 512 0039 1.011	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Abastecimento d'água	120.000,00		120.000,00
	Assegurar através do SAAE a melhoria do sistema de abastecimento d'água			
TOTAL		120.000,00	632.000,00	752.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				642.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		202.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	32.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			440.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		440.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	378.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					752.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	490.000,00	2.458.000,00	2.948.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.882.000,00	1.882.000,00
15 122 0032	Gestão da Infra - Estrutura	0,00	1.882.000,00	1.882.000,00
15 122 0032 2.033	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secreria		1.882.000,00	1.882.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0034	Const.Ref. e Ampliação de Praças e Jardins.	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0034 1.012	Construção, Ampliação ou Recuperação Praças, parques e Jardins	100.000,00		100.000,00
	Assegurar a melhoria de areas de lazer e entretenimento			
15 452	Serviços Urbanos	390.000,00	576.000,00	966.000,00
15 452 0033	Pavimentação de Ruas e Avenidas	300.000,00	0,00	300.000,00
15 452 0033 1.013	Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	300.000,00		300.000,00
	Assegurar obras de pavimentação e recuperação de ruas e avenidas			
15 452 0035	Cemitérios Públicos	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0035 1.014	Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Assegurar melhoria na rede de cemitérios	20.000,00		20.000,00
15 452 0039	Abastecimento D'água	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0039 1.015	Construção, Ampliação ou Recuperação do Sistema de Abastecimento d'água	50.000,00		50.000,00
	Assegurar melhorias da rede de abastecimento d'água			
15 452 0041	Mercados e Matadouros	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0041 1.016	Construção do Matadouro Público Asssegurar a construção do Matadouro Público	20.000,00		20.000,00
15 452 0045	Energia Elétrica	0,00	276.000,00	276.000,00
15 452 0045 2.034	Manutenção da Rede de Iluminação Pública Assegurar a manutenção dos serviço de Iluminação Pública		276.000,00	276.000,00
15 452 0501	Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	300.000,00
15 452 0501 2.035	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar os serviços de limpeza Pública		300.000,00	300.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512 0038	Saneamento Básico.	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0038 1.017	Ampliação da Rede de Saneamento Básico. Assegurar obras de saneamento básico	50.000,00		50.000,00
17 512 0611	Saneamento Basico Urbano e Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
17 512 0611 1.018	Construção de Kits Sanitários	20.000,00		20.000,00

- continua -



- continuação -

	Assegurar a construção de melhorias sanitárias domiciliares			
18	Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
18 541 0042	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário e M. Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00
18 541 0042 1.019	Parceria Através de Consócio para Construção do Aterro Sanitário Regional	10.000,00		10.000,00
	Assegurar parceria para construção do Aterro Sanitário Regional			
20	Agricultura	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607	Irrigação	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607 0039	Abastecimento D'água	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607 0039 1.020	Construção, Ampliação ou Recuperação de Açudes, Barragens e Adutoras	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a melhoria do sistema de armazenamento de água			
23	Comércio e Serviços	30.000,00	0,00	30.000,00
23 605	Abastecimento	30.000,00	0,00	30.000,00
23 605 0041	Mercados e Matadouros	30.000,00	0,00	30.000,00
23 605 0041 1.021	Ampliação e/ou Recuperação de Mercados	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a melhoria de mercados públicos			
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0045	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0045 1.022	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a ampliação da rede de distribuição de energia elétrica			
26	Transporte	200.000,00	25.000,00	225.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	200.000,00	25.000,00	225.000,00
26 782 0046	Estradas Vicinais	0,00	25.000,00	25.000,00
26 782 0046 2.036	Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais da Sede e Zona Rural		25.000,00	25.000,00
	Assegurar a manutenção do sistema rodoviário			
26 782 0710	Sistema Rodoviário	200.000,00	0,00	200.000,00
26 782 0710 1.023	Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas	200.000,00		200.000,00
	Assegurar a construção e/ou recuperação de passagens molhadas			
TOTAL		900.000,00	2.483.000,00	3.383.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Secretaria de Infra-Estrutura	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909	Secretaria de Infra-Estrutura	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.441.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			830.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		830.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.611.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais		10.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.601.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	460.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	57.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	670.000,00		
		011	40.000,00		
		012	200.000,00		
		030	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	52.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				942.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			942.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		942.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	420.000,00		
		018	270.000,00		
		022	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	52.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>3.383.000,00</b>

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Mun. de Habitação de inter. Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0037	Melhorias Habitacionais	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0037 1.024	Construção, Ampliação ou Recuperação de Unidades Habitacionais	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção e melhorias de unidades habitacionais			
TOTAL		20.000,00	0,00	20.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	018	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					20.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Empreendedorismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	362.000,00	362.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	359.000,00	359.000,00
13 122 0052	Administração Geral	0,00	359.000,00	359.000,00
13 122 0052 2.037	Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Empreendedorismo		359.000,00	359.000,00
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria			
13 392	Difusão Cultural	0,00	3.000,00	3.000,00
13 392 0029	Bibliotecas Públicas	0,00	3.000,00	3.000,00
13 392 0029 2.038	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Assegurar a manutenção da atividades da Biblioteca pública municipal		3.000,00	3.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	3.000,00	3.000,00
23 695	Turismo	0,00	3.000,00	3.000,00
23 695 0028	Gestão em Cultura, Desporto e Empreendedorismo	0,00	3.000,00	3.000,00
23 695 0028 2.039	Manutenção do Programa de Apoio Turismo e Empreendedorismo		3.000,00	3.000,00
	Assegurar programas de apoio ao Turismo e Empreendedorismo			
27	Desporto e Lazer	20.000,00	0,00	20.000,00
27 813	Lazer	20.000,00	0,00	20.000,00
27 813 0048	Const. Ref. Ampl. Complexos Esportivos (Quadras, Está Construção, Ampliação ou Recuperação de Quadras de Esportes	20.000,00	0,00	20.000,00
27 813 0048 1.025	Assegurar melhoria na rede de Quadras Esportivas	20.000,00		20.000,00
TOTAL		20.000,00	365.000,00	385.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secr. de Cultura,Desp.e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secr. de Cultura,Desp.e Empreendedorismo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				361.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			61.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		61.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	31.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	018	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	4.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>385.000,00</b>

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia			200.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	200.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Anexo III  
 Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigencia

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	200.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>200.000,00</b>



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				14.888.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.860.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.860.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	134.000,00		
		002	11.000,00		
		010	1.000,00		
		013	250.000,00		
		014	82.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.760.000,00		
		002	355.000,00		
		010	2.000,00		
		013	2.163.000,00		
		014	1.043.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	902.000,00		
		002	95.000,00		
		013	710.000,00		
		014	300.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	50.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	002	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.028.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	001	80.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	20.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais		10.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.918.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	43.000,00		
		002	3.000,00		
		014	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	642.000,00		
		002	42.000,00		
		010	400.000,00		
		014	222.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	120.000,00		
		002	25.000,00		
		010	21.000,00		
		014	74.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	2.130.000,00		
		002	220.000,00		
		010	403.000,00		
		011	40.000,00		
		012	200.000,00		
		014	225.000,00		
		030	120.000,00		
		034	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	300.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	269.000,00		
		002	200.000,00		
		010	10.000,00		
		014	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.829.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.679.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.679.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	540.000,00		
		014	100.000,00		
		015	250.000,00		
		018	310.000,00		
		019	150.000,00		
		022	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	91.000,00		
		014	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	30.000,00		
		014	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	150.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 16.917.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.148.000,00	1.158.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.148.000,00	1.158.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.148.000,00	1.148.000,00
01 031 0004	Melhorias na Infraestrutura Administrativa	10.000,00	0,00	10.000,00
04	Administração	30.000,00	3.333.000,00	3.363.000,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	3.333.000,00	3.363.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativas	0,00	2.701.000,00	2.701.000,00
04 122 0004	Melhorias na Infraestrutura Administrativa	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0025	Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0039	Abastecimento D'água	0,00	632.000,00	632.000,00
12	Educação	525.000,00	7.356.000,00	7.881.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.212.000,00	1.212.000,00
12 122 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	1.212.000,00	1.212.000,00
12 361	Ensino Fundamental	470.000,00	4.898.000,00	5.368.000,00
12 361 0023	Gestão Administrativa em Educação	470.000,00	4.489.000,00	4.959.000,00
12 361 0027	Merenda Escolar	0,00	409.000,00	409.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	162.000,00	162.000,00
12 362 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	162.000,00	162.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	2.000,00	2.000,00
12 364 0430	Apoio ao Ensino Superior	0,00	2.000,00	2.000,00
12 365	Educação Infantil	55.000,00	1.076.000,00	1.131.000,00
12 365 0023	Gestão Administrativa em Educação	55.000,00	1.076.000,00	1.131.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.000,00	6.000,00
12 366 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	6.000,00	6.000,00
13	Cultura	0,00	362.000,00	362.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	359.000,00	359.000,00
13 122 0052	Administração Geral	0,00	359.000,00	359.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	3.000,00	3.000,00
13 392 0029	Bibliotecas Públicas	0,00	3.000,00	3.000,00
15	Urbanismo	490.000,00	2.458.000,00	2.948.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.882.000,00	1.882.000,00
15 122 0032	Gestão da Infra - Estrutura	0,00	1.882.000,00	1.882.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0034	Const.Ref. e Ampliação de Praças e Jardins.	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452	Serviços Urbanos	390.000,00	576.000,00	966.000,00
15 452 0033	Pavimentação de Ruas e Avenidas	300.000,00	0,00	300.000,00
15 452 0035	Cemitérios Públicos	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0039	Abastecimento D'água	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0041	Mercados e Matadouros	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0045	Energia Elétrica	0,00	276.000,00	276.000,00
15 452 0501	Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	300.000,00

- continua -

- continuação -

16	Habitación	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482	Habitación Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0037	Melhorias Habitacionais	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	190.000,00	0,00	190.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	190.000,00	0,00	190.000,00
17 512 0038	Saneamento Básico.	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0039	Abastecimento Dágua	120.000,00	0,00	120.000,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano e Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
18 541 0042	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário e M. Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	50.000,00	407.000,00	457.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	407.000,00	407.000,00
20 122 0002	Gestão Administrativas	0,00	80.000,00	80.000,00
20 122 0042	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário e M. Ambiente	0,00	327.000,00	327.000,00
20 607	Irrigação	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607 0039	Abastecimento Dágua	50.000,00	0,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços	30.000,00	3.000,00	33.000,00
23 605	Abastecimento	30.000,00	0,00	30.000,00
23 605 0041	Mercados e Matadouros	30.000,00	0,00	30.000,00
23 695	Turismo	0,00	3.000,00	3.000,00
23 695 0028	Gestão em Cultura, Desporto e Empreendedorismo	0,00	3.000,00	3.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0045	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	200.000,00	25.000,00	225.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	200.000,00	25.000,00	225.000,00
26 782 0046	Estradas Vicinais	0,00	25.000,00	25.000,00
26 782 0710	Sistema Rodoviário	200.000,00	0,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00	0,00	20.000,00
27 813	Lazer	20.000,00	0,00	20.000,00
27 813 0048	Const. Ref. Ampl. Complexos Esportivos (Quadras, Estádio)	20.000,00	0,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	200.000,00

TOTAL

1.625.000,00

15.092.000,00

16.917.000,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.158.000,00	1.158.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.158.000,00	1.158.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.148.000,00	1.148.000,00
01 031 0004	Melhorias na Infraestrutura	0,00	10.000,00	10.000,00
04	Administrativa	0,00	3.363.000,00	3.363.000,00
04 122	Administração	0,00	3.363.000,00	3.363.000,00
04 122 0002	Administração Geral	0,00	2.701.000,00	2.701.000,00
04 122 0004	Gestão Administrativas	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0025	Melhorias na Infraestrutura	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0039	Administrativa	0,00	632.000,00	632.000,00
12	Aquisição de Imóveis	7.545.000,00	336.000,00	7.881.000,00
12 122	Abastecimento D'água	912.000,00	300.000,00	1.212.000,00
12 122 0023	Educação	912.000,00	300.000,00	1.212.000,00
12 361	Administração Geral	5.351.000,00	17.000,00	5.368.000,00
12 361 0023	Gestão Administrativa em Educação	4.942.000,00	17.000,00	4.959.000,00
12 361 0027	Ensino Fundamental	409.000,00	0,00	409.000,00
12 362	Merenda Escolar	150.000,00	12.000,00	162.000,00
12 362 0023	Ensino Médio	150.000,00	12.000,00	162.000,00
12 364	Gestão Administrativa em Educação	0,00	2.000,00	2.000,00
12 364 0430	Ensino Superior	0,00	2.000,00	2.000,00
12 365	Apoio ao Ensino Superior	1.126.000,00	5.000,00	1.131.000,00
12 365 0023	Educação Infantil	1.126.000,00	5.000,00	1.131.000,00
12 366	Gestão Administrativa em Educação	6.000,00	0,00	6.000,00
12 366 0023	Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	0,00	6.000,00
13	Gestão Administrativa em Educação	0,00	362.000,00	362.000,00
13 122	Cultura	0,00	359.000,00	359.000,00
13 122 0052	Administração Geral	0,00	359.000,00	359.000,00
13 392	Administração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	3.000,00	3.000,00
15	Bibliotecas Públicas	590.000,00	2.358.000,00	2.948.000,00
15 122	Urbanismo	80.000,00	1.802.000,00	1.882.000,00
15 122 0032	Administração Geral	80.000,00	1.802.000,00	1.882.000,00
15 451	Gestão da Infra - Estrutura	0,00	100.000,00	100.000,00
15 451 0034	Infra Estrutura Urbana	0,00	100.000,00	100.000,00
15 452	Const.Ref. e Ampliação de Praças e Jardins.	0,00	100.000,00	100.000,00
15 452 0033	Serviços Urbanos	510.000,00	456.000,00	966.000,00
15 452 0035	Pavimentação de Ruas e Avenidas	200.000,00	100.000,00	300.000,00
15 452 0039	Cemitérios Públicos	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0041	Abastecimento D'água	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0045	Mercados e Matadouros	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0501	Energia Elétrica	260.000,00	16.000,00	276.000,00
	Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	300.000,00

- continua -

- continuação -

16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0037	Melhorias Habitacionais	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	70.000,00	120.000,00	190.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	120.000,00	190.000,00
17 512 0038	Saneamento Básico.	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0039	Abastecimento D'água	0,00	120.000,00	120.000,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano e Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0042	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário e M. Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
20	Agricultura	50.000,00	407.000,00	457.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	407.000,00	407.000,00
20 122 0002	Gestão Administrativas	0,00	80.000,00	80.000,00
20 122 0042	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário e M. Ambiente	0,00	327.000,00	327.000,00
20 607	Irrigação	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607 0039	Abastecimento D'água	50.000,00	0,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	33.000,00	33.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	30.000,00	30.000,00
23 605 0041	Mercados e Matadouros	0,00	30.000,00	30.000,00
23 695	Turismo	0,00	3.000,00	3.000,00
23 695 0028	Gestão em Cultura, Desporto e Empreendedorismo	0,00	3.000,00	3.000,00
25	Energia	0,00	50.000,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	50.000,00	50.000,00
25 752 0045	Energia Elétrica	0,00	50.000,00	50.000,00
26	Transporte	120.000,00	105.000,00	225.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	120.000,00	105.000,00	225.000,00
26 782 0046	Estradas Vicinais	20.000,00	5.000,00	25.000,00
26 782 0710	Sistema Rodoviário	100.000,00	100.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00	0,00	20.000,00
27 813	Lazer	20.000,00	0,00	20.000,00
27 813 0048	Const. Ref. Ampl. Complexos Esportivos (Quadras, Estádio)	20.000,00	0,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00

TOTAL

8.415.000,00

8.502.000,00

16.917.000,00

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

---

---

**ORÇAMENTO DA  
SEGURIDADE SOCIAL**

---

---

**EXERCÍCIO DE 2017**

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	681.000,00	6.656.600,00	7.337.600,00
10 122	Administração Geral	60.000,00	2.965.600,00	3.025.600,00
10 122 0003	Modernização Administrativa	60.000,00	0,00	60.000,00
10 122 0003 1.004	Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Saúde Assegurar a ampliação e reforma da Sede da Secretaria de Saúde	60.000,00		60.000,00
10 122 0014	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	2.965.600,00	2.965.600,00
10 122 0014 2.004	Manutenção da Secretaria de Saúde Assegurar o funcionamento das atividades administrativas da secretaria		2.965.600,00	2.965.600,00
10 301	Atenção Básica	151.000,00	3.190.000,00	3.341.000,00
10 301 0014	Gestão Administrativa em Saúde	151.000,00	10.000,00	161.000,00
10 301 0014 1.005	Construção e Ampliação ou Recuperação da Rede de Unidades de Saúde	151.000,00		151.000,00
10 301 0014 2.005	Assegurar a melhoria do sistema de saúde Manutenção da Casa de Apoio		10.000,00	10.000,00
10 301 0015	Atenção Básica em Saúde	0,00	3.180.000,00	3.180.000,00
10 301 0015 2.006	Manutenção das Atividades da Atenção Básica Assegurar a manutenção das atividades básicas de saúde		1.086.000,00	1.086.000,00
10 301 0015 2.007	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde		343.000,00	343.000,00
10 301 0015 2.008	Assegurar a Manutenção do Programa dos agentes comunitários de saúde - ACS Manutenção do Programa Saúde da Família		1.144.000,00	1.144.000,00
10 301 0015 2.009	Assegurar a Manutenção do Programa Saúde da Família		357.000,00	357.000,00
10 301 0015 2.010	Manutenção do Programa NASF Assegurar a manutenção das atividades do NASF		250.000,00	250.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	470.000,00	348.000,00	818.000,00
10 302 0017	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ampliação, Recuperação e Aquisição	470.000,00	348.000,00	818.000,00
10 302 0017 1.006	Equipamentos para o Hospital Municipal Assegurar a ampliação, recuperação e aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal	470.000,00		470.000,00
10 302 0017 2.011	Manutenção das Atividades do MAC Assegurar a manutenção das atividades de atendimento ambulatorial e		18.000,00	18.000,00

- continua -



- continuação -

10 302 0017 2.012	hospitalar Parceria Através de Consórcio para Manutenção da POLICLÍNICA E CEU Regional Assegurar o repasse através de consórcio para manutenção da Policlínica e CeU Regional		330.000,00	330.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	11.000,00	11.000,00
10 303 0020	Assistência Farmacêutica	0,00	11.000,00	11.000,00
10 303 0020 2.013	Manutenção da Atividades de Assistência Farmacêutica Assegurar a manutenção da atividades de assistência farmacêutica		11.000,00	11.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	132.000,00	132.000,00
10 304 0022	Vigilância em Saúde	0,00	132.000,00	132.000,00
10 304 0022 2.014	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária Assegurar a manutenção da atividades de Vigilância Sanitária		132.000,00	132.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	10.000,00
10 305 0022	Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10 305 0022 2.015	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Assegurar a manutenção da atividades de Vigilância epidemiológica e Ambiental em saúde		10.000,00	10.000,00
TOTAL		681.000,00	6.656.600,00	7.337.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.448.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.666.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.666.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	1.000,00		
		003	180.000,00		
		009	801.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	10.000,00		
		003	1.103.600,00		
		009	906.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	380.000,00		
		009	285.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.782.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		3.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	009	3.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais		330.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	001	300.000,00		
		003	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.449.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	311.000,00		
		009	153.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	255.000,00		
		003	700.000,00		
		009	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	93.000,00		
		003	250.000,00		
		009	255.000,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100.000,00		
		003	200.000,00		
		009	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				889.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			889.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		889.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	016	160.000,00		
		020	400.000,00		
		034	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	124.000,00
		003	15.000,00
		009	89.000,00
		020	50.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00

TOTAL DA DESPESA | 7.337.600,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Secretaria de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	82.000,00	82.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	82.000,00	82.000,00
08 243 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	82.000,00	82.000,00
08 243 0007 2.040	Manutenção do Conselho Tutelar Assegurar as atividades pertinentes ao Conselho Tutelar		82.000,00	82.000,00
TOTAL		0,00	82.000,00	82.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
EM R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>82.000,00</b>

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	80.000,00	1.364.000,00	1.444.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	783.000,00	783.000,00
08 122 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	783.000,00	783.000,00
08 122 0007 2.041	Manutenção da Secretaria de Assistência Social Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria		783.000,00	783.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 0007 2.042	Implantação de Programas de Profissionalização de Adolescentes Assegurar a manutenção do Programa		6.000,00	6.000,00
08 244	Assistência Comunitária	80.000,00	575.000,00	655.000,00
08 244 0007	Gestão da Assistência Social	80.000,00	104.000,00	184.000,00
08 244 0007 1.026	Construção, Ampliação ou Recuperação de Imóveis para Assistência Social Assegurar a melhoria de espaços físicos para assistência social	30.000,00		30.000,00
08 244 0007 1.027	Ampliação e/ou Recuperação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Assegurar a ampliação e/ou recuperação do CRAS	50.000,00		50.000,00
08 244 0007 2.043	Concessão de Benefícios Eventuais - Municipal Assegurar a manutenção do Programa		25.000,00	25.000,00
08 244 0007 2.044	Aprimoramento despesas oriundas Gestão SUAS/IGD Assegurar a manutenção do programa		24.000,00	24.000,00
08 244 0007 2.045	Manutenção Cadastro Único de Programas Sociais - IGD/PBF Assegurar a manutenção do programa		18.000,00	18.000,00
08 244 0007 2.046	Manutenção do Projeto Estação Família Assegurar a manutenção do programa		13.000,00	13.000,00
08 244 0007 2.047	Realização de Conferências/Assistência Social Assegurar o funcionamento das Conferências		24.000,00	24.000,00
08 244 0009	Sistema Único de Assistência Social (Suas)	0,00	450.000,00	450.000,00
08 244 0009 2.048	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/PAIF-ESTADUAL Assegurar a manutenção do programa - recursos estaduais		12.000,00	12.000,00
08 244 0009 2.049	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/PAIF - FEDERAL Assegurar o funcionamento do CRAS/PAIF - RECURSOS FEDERATS		170.000,00	170.000,00
08 244 0009 2.050	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		246.000,00	246.000,00

- continua -

- continuação -

	Manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.			
08 244 0009 2.051	Apoio Financeiro a Associações Comunitárias Assegurar apoio financeiro através de repasses as associações comunitárias que prestam irrelevantes serviços a população carente		2.000,00	2.000,00
08 244 0009 2.052	Manutenção e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Assegurar a manutenção e expansão dos programas sociais		12.000,00	12.000,00
08 244 0009 2.053	Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional Assegurar a manutenção do programa		8.000,00	8.000,00
08 244 0125	Assistência Comunitária	0,00	21.000,00	21.000,00
08 244 0125 2.054	Manutenção dos Conselhos de Assistência Social Assegura a manutenção dos Conselhos de Assistência Social		15.000,00	15.000,00
08 244 0125 2.055	Manutenção da Cozinha Comunitária Assegurar a manutenção da cozinha comunitária		6.000,00	6.000,00
TOTAL			80.000,00	1.364.000,00
				1.444.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.356.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			555.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		555.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	323.000,00		
		024	2.000,00		
		001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			801.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	024	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		799.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	12.000,00		
		024	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	34.000,00		
		024	187.000,00		
		034	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	25.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	2.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	33.000,00		
		024	168.000,00		
		034	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	169.000,00		
		024	125.000,00		
		034	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				88.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			88.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		88.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	30.000,00		
		034	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	4.000,00		
		024	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.444.000,00



Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	9.000,00	9.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	9.000,00	9.000,00
08 243 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	9.000,00	9.000,00
08 243 0007 2.056	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente Assegurar o funcionamento do FMOCA		9.000,00	9.000,00
TOTAL		0,00	9.000,00	9.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	8.000,00	8.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	8.000,00	8.000,00
08 241 0120	Assistência ao Idoso	0,00	8.000,00	8.000,00
08 241 0120 2.057	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa Assegurar o funcionamento do Fundo do Idoso		8.000,00	8.000,00
TOTAL		0,00	8.000,00	8.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
 EM R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.903.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.303.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.303.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	81.000,00		
		003	180.000,00		
		009	801.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	415.000,00		
		003	1.103.600,00		
		009	906.000,00		
		024	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	530.000,00		
		009	285.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.600.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		3.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	009	3.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	024	2.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais		330.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	001	300.000,00		
		003	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.265.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	15.000,00		
		024	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	349.000,00		
		009	153.000,00		
		024	187.000,00		
		034	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	25.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	292.000,00		
		003	700.000,00		
		009	20.000,00		
		024	168.000,00		
		034	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	269.000,00		
		003	250.000,00		
		009	255.000,00		
		024	125.000,00		
		034	13.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	125.000,00		
		003	200.000,00		
		009	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			977.000,00	977.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		977.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	30.000,00		
		016	160.000,00		
		020	400.000,00		
		034	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	128.000,00		
		003	15.000,00		
		009	89.000,00		
		020	50.000,00		
		024	4.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 8.880.600,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	80.000,00	1.463.000,00	1.543.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	783.000,00	783.000,00
08 122 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	783.000,00	783.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	8.000,00	8.000,00
08 241 0120	Assistência ao Idoso	0,00	8.000,00	8.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	97.000,00	97.000,00
08 243 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	97.000,00	97.000,00
08 244	Assistência Comunitária	80.000,00	575.000,00	655.000,00
08 244 0007	Gestão da Assistência Social	80.000,00	104.000,00	184.000,00
08 244 0009	Sistema Único de Assistência Social (Suas)	0,00	450.000,00	450.000,00
08 244 0125	Assistência Comunitária	0,00	21.000,00	21.000,00
10	Saúde	681.000,00	6.656.600,00	7.337.600,00
10 122	Administração Geral	60.000,00	2.965.600,00	3.025.600,00
10 122 0003	Modernização Administrativa	60.000,00	0,00	60.000,00
10 122 0014	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	2.965.600,00	2.965.600,00
10 301	Atenção Básica	151.000,00	3.190.000,00	3.341.000,00
10 301 0014	Gestão Administrativa em Saúde	151.000,00	10.000,00	161.000,00
10 301 0015	Atenção Básica em Saúde	0,00	3.180.000,00	3.180.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	470.000,00	348.000,00	818.000,00
10 302 0017	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	470.000,00	348.000,00	818.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	11.000,00	11.000,00
10 303 0020	Assistência Farmacêutica	0,00	11.000,00	11.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	132.000,00	132.000,00
10 304 0022	Vigilância em Saúde	0,00	132.000,00	132.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	10.000,00
10 305 0022	Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		761.000,00	8.119.600,00	8.880.600,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Orçamento seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	557.000,00	986.000,00	1.543.000,00
08 122	Administração Geral	2.000,00	781.000,00	783.000,00
08 122 0007	Gestão da Assistência Social	2.000,00	781.000,00	783.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	8.000,00	8.000,00
08 241 0120	Assistência ao Idoso	0,00	8.000,00	8.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	97.000,00	97.000,00
08 243 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	97.000,00	97.000,00
08 244	Assistência Comunitária	555.000,00	100.000,00	655.000,00
08 244 0007	Gestão da Assistência Social	105.000,00	79.000,00	184.000,00
08 244 0009	Sistema Unico de Assistência Social (Suas)	450.000,00	0,00	450.000,00
08 244 0125	Assistencia Comunitaria	0,00	21.000,00	21.000,00
10	Saúde	5.760.600,00	1.577.000,00	7.337.600,00
10 122	Administração Geral	1.793.600,00	1.232.000,00	3.025.600,00
10 122 0003	Modernização Administrativa	60.000,00	0,00	60.000,00
10 122 0014	Gestão Administrativa em Saúde	1.733.600,00	1.232.000,00	2.965.600,00
10 301	Atenção Básica	3.309.000,00	32.000,00	3.341.000,00
10 301 0014	Gestão Administrativa em Saúde	150.000,00	11.000,00	161.000,00
10 301 0015	Atenção Basica em Saúde	3.159.000,00	21.000,00	3.180.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	505.000,00	313.000,00	818.000,00
10 302 0017	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	505.000,00	313.000,00	818.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	11.000,00	0,00	11.000,00
10 303 0020	Assistência Farmacêutica	11.000,00	0,00	11.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	132.000,00	0,00	132.000,00
10 304 0022	Vigilância em Saúde	132.000,00	0,00	132.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 0022	Vigilância em Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.317.600,00</b>	<b>2.563.000,00</b>	<b>8.880.600,00</b>



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

---

---

**RELATÓRIOS  
COMPLEMENTARES**

---

---

**EXERCÍCIO DE 2017**

Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0004 1.001	Construção, Ampliação ou Recuperação da Sede do Legislativo Municipal	10.000,00
03 01. 04 122 0004 1.002	Recuperação da Sede da Prefeitura e obra de Acessibilidade em Prédios Público	20.000,00
03 01. 04 122 0025 1.003	Aquisição de Imóveis para implantação de Prédios Públicos	10.000,00
04 01. 10 122 0003 1.004	Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Saúde	60.000,00
04 01. 10 301 0014 1.005	Construção e Ampliação ou Recuperação da Rede de Unidades de Saúde	151.000,00
04 01. 10 302 0017 1.006	Ampliação, Recuperação e Aquisição Equipamentos para o Hospital Municipal	470.000,00
05 01. 12 361 0023 1.007	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Fundamental	310.000,00
05 01. 12 361 0023 1.008	Construção, Ampliação ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas	55.000,00
05 01. 12 365 0023 1.009	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Infantil	55.000,00
05 02. 12 361 0023 1.010	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 4	105.000,00
08 01. 17 512 0039 1.011	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Abastecimento d'água	120.000,00
09 09. 15 451 0034 1.012	Construção, Ampliação ou Recuperação Praças, parques e Jardins	100.000,00
09 09. 15 452 0033 1.013	Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	300.000,00
09 09. 15 452 0035 1.014	Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios	20.000,00
09 09. 15 452 0039 1.015	Construção, Ampliação ou Recuperação do Sistema de Abastecimento d'água	50.000,00
09 09. 15 452 0041 1.016	Construção do Matadouro Público	20.000,00
09 09. 17 512 0038 1.017	Ampliação da Rede de Saneamento Básico	50.000,00
09 09. 17 512 0611 1.018	Construção de Kits Sanitários	20.000,00
09 09. 18 541 0042 1.019	Parceria Através de Consórcio para Construção do Aterro Sanitário Regional	10.000,00
09 09. 20 607 0039 1.020	Construção, Ampliação ou Recuperação de Açudes, Barragens e Adutoras	50.000,00
09 09. 23 605 0041 1.021	Ampliação e/ou Recuperação de Mercados	30.000,00
09 09. 25 752 0045 1.022	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Elétrica	50.000,00
09 09. 26 782 0710 1.023	Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas	200.000,00
09 10. 16 482 0037 1.024	Construção, Ampliação ou Recuperação de Unidades Habitacionais	20.000,00
10 10. 27 813 0048 1.025	Construção, Ampliação ou Recuperação de Quadras de Esportes	20.000,00
11 02. 08 244 0007 1.026	Construção, Ampliação ou Recuperação de Imóveis para Assistência Social	30.000,00
11 02. 08 244 0007 1.027	Ampliação e/ou Recuperação do Centro de Referência da Assistência Social - CR	50.000,00
	TOTAL	2.386.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1.148.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	919.000,00
03 01. 04 122 0002 2.003	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	1.782.000,00
04 01. 10 122 0014 2.004	Manutenção da Secretaria de Saúde	2.965.600,00
04 01. 10 301 0014 2.005	Manutenção da Casa de Apoio	10.000,00
04 01. 10 301 0015 2.006	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	1.086.000,00
04 01. 10 301 0015 2.007	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	343.000,00
04 01. 10 301 0015 2.008	Manutenção do Programa Saúde da Família	1.144.000,00
04 01. 10 301 0015 2.009	Manutenção do Programa Saúde Bucal	357.000,00
04 01. 10 301 0015 2.010	Manutenção do Programa NASF	250.000,00
04 01. 10 302 0017 2.011	Manutenção das Atividades do MAC	18.000,00
04 01. 10 302 0017 2.012	Parceria Através de Consórcio para Manutenção da POLICLÍNICA E CEU Regional	330.000,00
04 01. 10 303 0020 2.013	Manutenção da Atividades de Assistência Farmacêutica	11.000,00
04 01. 10 304 0022 2.014	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	132.000,00
04 01. 10 305 0022 2.015	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	10.000,00
05 01. 12 122 0023 2.016	Manutenção da Secretaria de Educação	1.212.000,00
05 01. 12 361 0023 2.017	Manutenção do Programa Nacional do transporte Escolar - PNATE	420.000,00
05 01. 12 361 0023 2.018	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	34.000,00
05 01. 12 361 0027 2.019	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	409.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 12 362 0023 2.020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio	162.000,00
05 01. 12 364 0430 2.021	Manutenção do Transporte Escolar Superior	2.000,00
05 01. 12 365 0023 2.022	Manutenção da Rede de Ensino Infantil	11.000,00
05 01. 12 366 0023 2.023	Manutenção da Rede de Educação de Jovens e Adultos	6.000,00
05 02. 12 361 0023 2.024	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental FUNDEB 40%	1.600.000,00
05 02. 12 361 0023 2.025	Manutenção do Pessoal do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	2.263.000,00
05 02. 12 361 0023 2.026	Manutenção do Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	150.000,00
05 02. 12 361 0023 2.027	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	22.000,00
05 02. 12 365 0023 2.028	Manutenção da Rede de Ensino Infantil FUNDEB 40%	355.000,00
05 02. 12 365 0023 2.029	Manutenção do Pessoal do Ensino Infantil FUNDEB 60%	710.000,00
06 01. 20 122 0002 2.030	Manutenção do Seguro Safrá	80.000,00
06 01. 20 122 0042 2.031	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente	327.000,00
08 01. 04 122 0039 2.032	Manutenção dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	632.000,00
09 09. 15 122 0032 2.033	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura	1.882.000,00
09 09. 15 452 0045 2.034	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	276.000,00
09 09. 15 452 0501 2.035	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	300.000,00
09 09. 26 782 0046 2.036	Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais da Sede e Zona Rural	25.000,00
10 10. 13 122 0052 2.037	Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Empreendedorismo	359.000,00
10 10. 13 392 0029 2.038	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	3.000,00
10 10. 23 695 0028 2.039	Manutenção do Programa de Apoio Turismo e Empreendedorismo	3.000,00
11 01. 08 243 0007 2.040	Manutenção do Conselho Tutelar	82.000,00
11 02. 08 122 0007 2.041	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	783.000,00
11 02. 08 243 0007 2.042	Implantação de Programas de Profissionalização de Adolescentes	6.000,00
11 02. 08 244 0007 2.043	Concessão de Benefícios Eventuais - Municipal	25.000,00
11 02. 08 244 0007 2.044	Aprimoramento despesas Oriundas Gestão SUAS/IGD	24.000,00
11 02. 08 244 0007 2.045	Manutenção Cadastro Único de Programas Sociais - IGD/PBF	18.000,00
11 02. 08 244 0007 2.046	Manutenção do Projeto Estação Família	13.000,00
11 02. 08 244 0007 2.047	Realização de Conferências/Assistência Social	24.000,00
11 02. 08 244 0009 2.048	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/PAIF-ESTADUAL	12.000,00
11 02. 08 244 0009 2.049	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/PAIF - FEDERA	170.000,00
11 02. 08 244 0009 2.050	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	246.000,00
11 02. 08 244 0009 2.051	Apoio Financeiro a Associações Comunitárias	2.000,00
11 02. 08 244 0009 2.052	Manutenção e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial	12.000,00
11 02. 08 244 0009 2.053	Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional	8.000,00
11 02. 08 244 0125 2.054	Manutenção dos Conselhos de Assistência Social	15.000,00
11 02. 08 244 0125 2.055	Manutenção da Cozinha Comunitária	6.000,00
11 03. 08 243 0007 2.056	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	9.000,00
11 04. 08 241 0120 2.057	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa	8.000,00
	TOTAL	23.211.600,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia	200.000,00
	TOTAL	200.000,00
	TOTAL	25.797.600,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	30.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	20.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	12.000,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	5.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	2.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	2.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	112.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	80.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água	630.000,00	
1600.42.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamen. e Destino Final de Esgoto	80.000,00	
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	10.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	35.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.000.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	10.000,00	
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	10.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	300.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	450.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	360.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	250.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	140.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	600.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	280.000,00	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	20.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	10.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	100.000,00	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	495.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	320.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	5.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	260.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	150.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	100.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	18.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	259.600,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	350.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	150.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.600.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.600.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	160.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	250.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	310.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	2.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	10.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	2.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	10.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.200.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-400,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.600,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-900.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-70.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-4.000,00	
<b>TOTAIS DA RECEITA</b>		<b>24.997.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....</b>		<b>24.997.600,00</b>	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2017
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.539.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	8.049.600,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.672.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	50.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	2.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....</b>	<b>12.312.600,00</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	700.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	150.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....</b>	<b>851.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....</b>	<b>24.997.600,00</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL</b>	<b>12.312.600,00 ( 49,26 % )</b>
<b>LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO</b>	<b>13.498.704,00 ( 54,00 % )</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL</b>	<b>851.000,00 ( 3,40 % )</b>
<b>LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO</b>	<b>1.499.856,00 ( 6,00 % )</b>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	
Receitas de impostos	
1112.02.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00
1112.04.31.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00
1112.04.34.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	30.000,00
1112.08.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	20.000,00
1911.38.00.00.00 Multas e Juros de Mora do IPTU	2.000,00
1913.11.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00
1931.11.00.00.00 Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	10.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1721.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.000.000,00
1721.01.05.00.00 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00
1722.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00
1722.01.02.00.00 Cota-Parte do IPVA	350.000,00
1722.01.04.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)</b>	<b>16.256.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	
1325.01.03.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	2.000,00
1721.33.11.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	300.000,00
1721.33.11.31.00 Saúde da Família	450.000,00
1721.33.11.32.00 Agentes Comunitários de Saúde	360.000,00
1721.33.11.33.00 Saúde Bucal	250.000,00
1721.33.11.38.00 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	140.000,00
1721.33.11.39.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	600.000,00
1721.33.12.10.00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	280.000,00
1721.33.12.99.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	20.000,00
1721.33.13.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	10.000,00
1721.33.13.20.00 Vigilância Sanitária	100.000,00
1721.33.99.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00
1761.01.00.00.00 Transferências de Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS	160.000,00
2472.01.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	450.000,00
<b>TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	<b>3.222.000,00</b>
<b>RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE</b>	
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	
1113.05.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00
1121.25.00.00.00 Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	12.000,00
1121.99.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.000,00
1122.99.00.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00
1230.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00
1325.01.02.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	5.000,00
1325.01.05.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	2.000,00
1325.01.99.00.00 Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	112.000,00
1325.02.99.00.00 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	80.000,00
1600.41.00.00.00 Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água	630.000,00
1600.42.00.00.00 Serviços de Coleta, Transporte, Tratamen. e Destino Final de Esgoto	80.000,00



1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	10.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	35.000,00
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	10.000,00
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	10.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	495.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	320.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	5.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	260.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	150.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	100.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	18.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	259.600,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	150.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.600.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.600.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	250.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	310.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	2.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	10.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	150.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	9.497.600,00
(-)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-3.178.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		25.797.600,00

DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	982.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.019.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	665.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições	3.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	330.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	464.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	975.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	608.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	610.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	278.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		7.337.600,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
-----------------------------	----------------

DESpesas COM SAÚDE (valor do item IV)	7.337.600,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.222.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	4.115.600,00
<hr/>	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS ( V / I )	25,32%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>	
Recargas de impostos	
1112.02.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00
1112.04.31.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00
1112.04.34.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	30.000,00
1112.08.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	20.000,00
1113.05.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00
1911.38.00.00.00 Multas e Juros de Mora do IPTU	2.000,00
1913.11.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00
1931.11.00.00.00 Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	10.000,00
Recargas de transferências legais e constitucionais	
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	3.178.000,00
Demais transferências constitucionais e legais	
1721.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.000.000,00
1721.01.05.00.00 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00
1722.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00
1722.01.02.00.00 Cota-Parte do IPVA	350.000,00
1722.01.04.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00
9517.21.01.02.00 Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.200.000,00
9517.21.01.05.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-400,00
9517.21.36.00.00 Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.600,00
9517.22.01.01.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-900.000,00
9517.22.01.02.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-70.000,00
9517.22.01.04.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-4.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>16.506.000,00</b>
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	
Transferências multigovernamentais	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	
1724.01.00.00.00 Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.600.000,00
Complementação da União ao FUNDEB	
1724.02.00.00.00 Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.600.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino	
1325.01.02.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	5.000,00
1325.01.05.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	2.000,00
1721.35.01.00.00 Transferências do Salário-Educação	320.000,00
1721.35.02.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	5.000,00
1721.35.03.00.00 Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	260.000,00
1721.35.04.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	150.000,00
1721.35.99.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	100.000,00
1761.02.00.00.00 Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	250.000,00
2472.02.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	150.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	<b>6.442.000,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)</b>	<b>19.770.000,00</b>
<b>DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO</b>	<b>DESPESA FIXADA</b>

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
Despesas com ensino fundamental (VI)	2.406.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)	55.000,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)	4.567.000,00
Outras despesas no ensino fundamental	689.000,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação	164.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)</b>	<b>7.881.000,00</b>
[Se II > IV ] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)	0,00
[Se II < IV ] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	422.000,00

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	422.000,00
<b>TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)</b>	<b>422.000,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV</b>	<b>7.295.000,00</b>

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( XVI / I )	44,20
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [ (VI+VIII+XI) - (XII) ] / ( I x 0,25 )	175,45
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL ( IX / VIII )	86,89

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00
04	Administração	3.363.000,00	0,00	3.363.000,00
08	Assistência Social	0,00	1.543.000,00	1.543.000,00
10	Saúde	0,00	7.337.600,00	7.337.600,00
12	Educação	7.881.000,00	0,00	7.881.000,00
13	Cultura	362.000,00	0,00	362.000,00
15	Urbanismo	2.948.000,00	0,00	2.948.000,00
16	Habituação	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	190.000,00	0,00	190.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	457.000,00	0,00	457.000,00
23	Comércio e Serviços	33.000,00	0,00	33.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	225.000,00	0,00	225.000,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00	0,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		16.917.000,00	8.880.600,00	25.797.600,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00
122	Administração Geral	7.223.000,00	3.808.600,00	11.031.600,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	8.000,00	8.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	97.000,00	97.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	655.000,00	655.000,00
301	Atenção Básica	0,00	3.341.000,00	3.341.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	818.000,00	818.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	11.000,00	11.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	132.000,00	132.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	10.000,00
361	Ensino Fundamental	5.368.000,00	0,00	5.368.000,00
362	Ensino Médio	162.000,00	0,00	162.000,00
364	Ensino Superior	2.000,00	0,00	2.000,00
365	Educação Infantil	1.131.000,00	0,00	1.131.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	0,00	6.000,00
392	Difusão Cultural	3.000,00	0,00	3.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
452	Serviços Urbanos	966.000,00	0,00	966.000,00
482	Habituação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	190.000,00	0,00	190.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
605	Abastecimento	30.000,00	0,00	30.000,00
607	Irrigação	50.000,00	0,00	50.000,00
695	Turismo	3.000,00	0,00	3.000,00
752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
782	Transporte Rodoviário	225.000,00	0,00	225.000,00
813	Lazer	20.000,00	0,00	20.000,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>16.917.000,00</b>	<b>8.880.600,00</b>	<b>25.797.600,00</b>

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Acao Legislativa	1.148.000,00	0,00	1.148.000,00
0002	Gestão Administrativas	2.781.000,00	0,00	2.781.000,00
0003	Modernização Administrativa	0,00	60.000,00	60.000,00
0004	Melhorias na Infraestrutura Administrativa	30.000,00	0,00	30.000,00
0007	Gestão da Assistência Social	0,00	1.064.000,00	1.064.000,00
0009	Sistema Único de Assistência Social (Suas)	0,00	450.000,00	450.000,00
0014	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	3.126.600,00	3.126.600,00
0015	Atenção Básica em Saúde	0,00	3.180.000,00	3.180.000,00
0017	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	0,00	818.000,00	818.000,00
0020	Assistência Farmacêutica	0,00	11.000,00	11.000,00
0022	Vigilância em Saúde	0,00	142.000,00	142.000,00
0023	Gestão Administrativa em Educação	7.470.000,00	0,00	7.470.000,00
0025	Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
0027	Merenda Escolar	409.000,00	0,00	409.000,00
0028	Gestão em Cultura, Desporto e Empreendedorismo	3.000,00	0,00	3.000,00
0029	Bibliotecas Públicas	3.000,00	0,00	3.000,00
0032	Gestão da Infra - Estrutura	1.882.000,00	0,00	1.882.000,00
0033	Pavimentação de Ruas e Avenidas	300.000,00	0,00	300.000,00
0034	Const. Ref. e Ampliação de Praças e Jardins.	100.000,00	0,00	100.000,00
0035	Cemitérios Públicos	20.000,00	0,00	20.000,00
0037	Melhorias Habitacionais	20.000,00	0,00	20.000,00
0038	Saneamento Básico.	50.000,00	0,00	50.000,00
0039	Abastecimento D'água	852.000,00	0,00	852.000,00
0041	Mercados e Matadouros	50.000,00	0,00	50.000,00
0042	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário e M. Ambiente	337.000,00	0,00	337.000,00
0045	Energia Elétrica	326.000,00	0,00	326.000,00
0046	Estradas Vicinais	25.000,00	0,00	25.000,00
0048	Const. Ref. Ampl. Complexos Esportivos (Quadras, Estádio)	20.000,00	0,00	20.000,00
0052	Administração Geral	359.000,00	0,00	359.000,00
0120	Assistência ao Idoso	0,00	8.000,00	8.000,00
0125	Assistência Comunitária	0,00	21.000,00	21.000,00
0430	Apoio ao Ensino Superior	2.000,00	0,00	2.000,00
0501	Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	300.000,00
0611	Saneamento Básico Urbano e Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
0710	Sistema Rodoviário	200.000,00	0,00	200.000,00
9999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		16.917.000,00	8.880.600,00	25.797.600,00

Ceará

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	12.000,00		12.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.000,00		3.000,00
1112.04.31.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	180.000,00		180.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	75.000,00		75.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	45.000,00		45.000,00
1112.04.34.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	18.000,00		18.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	7.500,00		7.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	4.500,00		4.500,00
1112.08.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	12.000,00		12.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.000,00		3.000,00
1113.05.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	150.000,00		150.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	62.500,00		62.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	37.500,00		37.500,00
1121.25.00.00.00		Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	12.000,00		12.000,00
1121.99.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	18.000,00		18.000,00
1122.99.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
1230.00.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
	SEAF	012 -Contribuição de iluminação púb	200.000,00		200.000,00
1325.01.02.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	3.000,00		3.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00		2.000,00
1325.01.03.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde			
	FMS	009 -Recursos do SUS	2.000,00		2.000,00
1325.01.05.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE			
	FME	010 -Recursos do FNDE	2.000,00		2.000,00
1325.01.99.00.00		Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado			
	FME	001 -Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
	SAAE	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	40.000,00		40.000,00
	FMAS	001 -Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
1325.02.99.00.00		Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados			
	FMS	001 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
	FME	001 -Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
1600.41.00.00.00		Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água			
	SAAE	001 -Recursos Ordinários	630.000,00		630.000,00
1600.42.00.00.00		Serviços de Coleta, Transporte, Tratamen.e Destino Final de Esgoto			
	SAAE	001 -Recursos Ordinários	80.000,00		80.000,00
1600.48.00.00.00		Serviços de Religamento de Água			
	SAAE	001 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00



Ceará

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1600.99.00.00.00		Outros Serviços			
	SAAE	001 -Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1721.01.02.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	6.600.000,00		6.600.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	550.000,00		550.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.650.000,00		1.650.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.320.000,00		1.320.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	880.000,00		880.000,00
1721.01.05.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	100,00		100,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	300,00		300,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	240,00		240,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	160,00		160,00
1721.22.20.00.00		Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1721.22.30.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89			
	SEAF	030 -Recursos vinculados de royalty	10.000,00		10.000,00
1721.22.50.00.00		Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97			
	SEAF	030 -Recursos vinculados de royalty	10.000,00		10.000,00
1721.22.70.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
	SEAF	030 -Recursos vinculados de royalty	100.000,00		100.000,00
1721.33.11.10.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)			
	FMS	009 -Recursos do SUS	300.000,00		300.000,00
1721.33.11.31.00		Saúde da Família			
	FMS	009 -Recursos do SUS	450.000,00		450.000,00
1721.33.11.32.00		Agentes Comunitários de Saúde			
	FMS	009 -Recursos do SUS	360.000,00		360.000,00
1721.33.11.33.00		Saúde Bucal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	250.000,00		250.000,00
1721.33.11.38.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
	FMS	009 -Recursos do SUS	140.000,00		140.000,00
1721.33.11.39.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
	FMS	009 -Recursos do SUS	600.000,00		600.000,00
1721.33.12.10.00		Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar			
	FMS	009 -Recursos do SUS	280.000,00		280.000,00
1721.33.12.99.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
	FMS	009 -Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1721.33.13.10.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
	FMS	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1721.33.13.20.00		Vigilância Sanitária			
	FMS	009 -Recursos do SUS	100.000,00		100.000,00
1721.33.99.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
	FMS	009 -Recursos do SUS	100.000,00		100.000,00
1721.34.99.00.00		Outras Transferências do FNAS			
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	495.000,00		495.000,00
1721.35.01.00.00		Transferências do Salário-Educação			
	FNE	010 -Recursos do FNDE	320.000,00		320.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.35.02.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE			
	FME	010 -Recursos do FNDE	5.000,00		5.000,00
1721.35.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE			
	FME	010 -Recursos do FNDE	260.000,00		260.000,00
1721.35.04.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNAE			
	FME	010 -Recursos do FNDE	150.000,00		150.000,00
1721.35.99.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE			
	FME	010 -Recursos do FNDE	100.000,00		100.000,00
1721.36.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	10.800,00		10.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	900,00		900,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.700,00		2.700,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.160,00		2.160,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.440,00		1.440,00
1721.99.99.00.00		Demais Transferências da União			
	FMS	034 -Outras destinações vinculadas	60.000,00		60.000,00
	FME	034 -Outras destinações vinculadas	50.000,00		50.000,00
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	137.600,00		137.600,00
	FMAS	001 -Recursos Ordinários	0,00		0,00
		034 -Outras destinações vinculadas	12.000,00		12.000,00
1722.01.01.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	2.700.000,00		2.700.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	225.000,00		225.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	675.000,00		675.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	540.000,00		540.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	360.000,00		360.000,00
1722.01.02.00.00		Cota-Parte do IPVA			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	210.000,00		210.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	17.500,00		17.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	52.500,00		52.500,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	42.000,00		42.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	28.000,00		28.000,00
1722.01.04.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	12.000,00		12.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.000,00		1.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.000,00		3.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.400,00		2.400,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.600,00		1.600,00
1722.01.13.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
	SEAF	011 -CIDE	40.000,00		40.000,00
1722.99.00.00.00		Outras Transferências dos Estados			
	FME	034 -Outras destinações vinculadas	100.000,00		100.000,00
	SEAF				
	FMAS	034 -Outras destinações vinculadas	50.000,00		50.000,00
1724.01.00.00.00		Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.160.000,00		2.160.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.440.000,00		1.440.000,00
1724.02.00.00.00		Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	960.000,00		960.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	640.000,00		640.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1761.01.00.00.00		Transferências de Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS			
	FMS	016 -Transferências de convênios Un	160.000,00		160.000,00
1761.02.00.00.00		Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação			
	FME	015 -Trans. de convênios União/educ	250.000,00		250.000,00
1761.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União			
	SEAF	018 -Trans. convênios União/outros	310.000,00		310.000,00
1762.01.00.00.00		Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS			
	FMS	020 -Trans. de convênios Estados/sa	0,00		0,00
1762.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados			
	FME	022 -Trans. convênios Estados/outro	0,00		0,00
	SEAF	022 -Trans. convênios Estados/outro	0,00		0,00
1911.38.00.00.00		Multas e Juros de Mora do IPTU			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	500,00		500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	300,00		300,00
1911.99.01.00.00		Multas e Juros de Mora de Outros Tributos			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1913.11.00.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	500,00		500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	300,00		300,00
1922.99.00.00.00		Outras Restituições			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1931.11.00.00.00		Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	2.500,00		2.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.500,00		1.500,00
1931.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1932.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1990.99.02.00.00		Outras Receitas - Financeiras			
	SEAF	001 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
2471.01.00.00.00		Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS			
	FMS	016 -Transferências de convênios Un	0,00		0,00
2471.02.00.00.00		Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação			
	FME	015 -Trans. de convênios União/educ	0,00		0,00
2471.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União			
	SEAF	018 -Trans. convênios União/outros	0,00		0,00
2472.01.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS			
	FMS	020 -Trans. de convênios Estados/sa	450.000,00		450.000,00
2472.02.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação			
	FME	019 -Trans. de convênios Estados/ed	150.000,00		150.000,00
2472.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados			
	FMS				
	SEAF	022 -Trans. convênios Estados/outro	200.000,00		200.000,00
9517.21.01.02.00		Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro			
	SEAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.320.000,00		-1.320.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-880.000,00		-880.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
9517.21.01.05.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR			
	SEAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-240,00		-240,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-160,00		-160,00
9517.21.36.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96			
	SEAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.160,00		-2.160,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.440,00		-1.440,00
9517.22.01.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS			
	SEAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-540.000,00		-540.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-360.000,00		-360.000,00
9517.22.01.02.00		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			
	SEAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-42.000,00		-42.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-28.000,00		-28.000,00
9517.22.01.04.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios			
	SEAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.400,00		-2.400,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.600,00		-1.600,00
<b>Totais</b>			<b>25.797.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.797.600,00</b>

Ceará  
Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos Ordinários	11.065.000,00
002 Recursos destinados à educação 25%	953.000,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	2.478.600,00
009 Recursos do SUS	2.612.000,00
010 Recursos do FNDE	837.000,00
011 CIDE	40.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	200.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	3.123.000,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	2.082.000,00
015 Trans. de convênios União/educação	250.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	160.000,00
018 Trans. convênios União/outros	310.000,00
019 Trans. de convênios Estados/educação	150.000,00
020 Trans. de convênios Estados/saúde	450.000,00
022 Trans. convênios Estados/outros	200.000,00
024 Recursos do FNAS	495.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	120.000,00
034 Outras destinações vinculadas de recurso	272.000,00
<b>Total</b>	<b>25.797.600,00</b>

Ceará  
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos Ordinários	11.065.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.872.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	5.023.000,00
		4 - Investimentos	820.000,00
		6 - Amortização da Dívida	150.000,00
		9 - Reserva de Contingência	200.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	953.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	463.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	490.000,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	2.478.600,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.283.600,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.180.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
009		Recursos do SUS	2.612.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.992.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	531.000,00
		4 - Investimentos	89.000,00
010		Recursos do FNDE	837.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	834.000,00
011		CIDE	40.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	40.000,00
012		Contribuição de iluminação pública	200.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	200.000,00
013		Transferências do FUNDEB 60%	3.123.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.123.000,00
014		Transferências do FUNDEB 40%	2.082.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.425.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	549.000,00
		4 - Investimentos	108.000,00
015		Trans. de convênios União/educação	250.000,00
		4 - Investimentos	250.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
016		Transferências de convênios União/saúde	160.000,00
		4 - Investimentos	160.000,00
018		Trans. convênios União/outros	310.000,00
		4 - Investimentos	310.000,00
019		Trans. de convênios Estados/educação	150.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
020		Trans. de convênios Estados/saúde	450.000,00
		4 - Investimentos	450.000,00
022		Trans. convênios Estados/outros	200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
024		Recursos do FNAS	495.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	489.000,00
		4 - Investimentos	4.000,00
030		Recursos vinculados de royalties	120.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	120.000,00
034		Outras destinações vinculadas de recurso	272.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	172.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
	Tota	1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.163.600,00
	Tota	3 - Outras Despesas Correntes	9.628.000,00
	Tota	4 - Investimentos	2.656.000,00
	Tota	6 - Amortização da Dívida	150.000,00
	Tota	9 - Reserva de Contingência	200.000,00
	Tota	geral	25.797.600,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	28.175.600,00	0,00	28.175.600,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	651.000,00	0,00	651.000,00
1110.00.00.00.00	Impostos	620.000,00	0,00	620.000,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	370.000,00	0,00	370.000,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	330.000,00	0,00	330.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00	0,00	300.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	20.000,00	0,00	20.000,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	250.000,00	0,00	250.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	0,00	250.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	0,00	250.000,00
1120.00.00.00.00	Taxas	31.000,00	0,00	31.000,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	30.000,00	0,00	30.000,00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	12.000,00	0,00	12.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.000,00	0,00	18.000,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	200.000,00	0,00	200.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	201.000,00	0,00	201.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	201.000,00	0,00	201.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	201.000,00	0,00	201.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	121.000,00	0,00	121.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	5.000,00	0,00	5.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	2.000,00	0,00	2.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	112.000,00	0,00	112.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	80.000,00	0,00	80.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	80.000,00	0,00	80.000,00

- continua -



- continuação -

1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	755.000,00	0,00	755.000,00
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água	630.000,00	0,00	630.000,00
1600.42.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamen.e Destino Final de Esgoto	80.000,00	0,00	80.000,00
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	10.000,00	0,00	10.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	35.000,00	0,00	35.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	26.329.600,00	0,00	26.329.600,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	25.609.600,00	0,00	25.609.600,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	15.349.600,00	0,00	15.349.600,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	11.002.000,00	0,00	11.002.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	130.000,00	0,00	130.000,00
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	450.000,00	0,00	450.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	360.000,00	0,00	360.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	250.000,00	0,00	250.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	140.000,00	0,00	140.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	600.000,00	0,00	600.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	280.000,00	0,00	280.000,00
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	20.000,00	0,00	20.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	495.000,00	0,00	495.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	495.000,00	0,00	495.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desen. Educação.-FNDE	835.000,00	0,00	835.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	320.000,00	0,00	320.000,00

- continua -

- continuação -

1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	260.000,00	0,00	260.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	150.000,00	0,00	150.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	18.000,00	0,00	18.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	259.600,00	0,00	259.600,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	259.600,00	0,00	259.600,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.060.000,00	0,00	5.060.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.910.000,00	0,00	4.910.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	350.000,00	0,00	350.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	0,00	20.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	0,00	40.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	150.000,00	0,00	150.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	720.000,00	0,00	720.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	720.000,00	0,00	720.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Uniço de Saúde-SUS	160.000,00	0,00	160.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	250.000,00	0,00	250.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	310.000,00	0,00	310.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	39.000,00	0,00	39.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	6.000,00	0,00	6.000,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.000,00	0,00	4.000,00
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	2.000,00	0,00	2.000,00
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	0,00	2.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	22.000,00	0,00	22.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	12.000,00	0,00	12.000,00
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	10.000,00	0,00	10.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	10.000,00	0,00	10.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.000,00	0,00	10.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	10.000,00	0,00	10.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	1.000,00	0,00	1.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00	0,00	1.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	800.000,00	0,00	800.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	800.000,00	0,00	800.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	800.000,00	0,00	800.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	800.000,00	0,00	800.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	450.000,00	0,00	450.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog. de Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	0,00	200.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-3.178.000,00	0,00	-3.178.000,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-3.178.000,00	0,00	-3.178.000,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-3.178.000,00	0,00	-3.178.000,00
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-3.178.000,00	0,00	-3.178.000,00
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-2.204.000,00	0,00	-2.204.000,00
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-2.200.400,00	0,00	-2.200.400,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.200.000,00	0,00	-2.200.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-400,00	0,00	-400,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.600,00	0,00	-3.600,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-974.000,00	0,00	-974.000,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-974.000,00	0,00	-974.000,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-900.000,00	0,00	-900.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-70.000,00	0,00	-70.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-4.000,00	0,00	-4.000,00
TOTAL GERAL		25.797.600,00	0,00	25.797.600,00